



DECRETO Nº 05002/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4452 de 19 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 444.687,24 (quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.02.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21		100	1.000,00
02.01.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22		100	17.749,86
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26		100	574,90
339046 - Auxilio Alimentacao	28		100	319,22
02.02.04.062.0001.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	40		100	1.325,11
02.02.04.122.0001.2.018 - MANUT. CONVENIO DO PROCON				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44		100	1.524,30
02.04.01.06.181.0601.2.012 - MANUTENCAO DO CONVENIO C/ A SEC. SEG. PUBLICA-MG				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	109		100	456,21
02.04.01.06.181.0601.2.013 - MANUT. CONVENIO C/ 20 CIA POLICIA MILITAR ESPECIAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	118		100	476,98
02.04.01.06.182.0001.2.197 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA				
339046 - Auxilio Alimentacao	140		100	1.372,99
02.04.02.26.122.0001.2.217 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	155		100	3.808,61
02.06.05.12.365.1202.2.221 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB				
339046 - Auxilio Alimentacao	364	FEB.40	119	7.816,54
02.07.01.04.122.0001.2.078 - MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS E SERVICOS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	388		100	5.990,90
02.07.02.26.782.2602.2.098 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRANSPORTES				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	439		100	4.547,83
02.08.01.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	532	BLATB	148	196.020,69
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	533	BLATB	148	135.904,16
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	544	BLATB	148	4.429,89
- Obrigacoes Patronais	536	BLATB	148	20.485,47
02.08.02.10.304.1001.2.124 - MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	655	SAUDE	102	3.133,56
02.08.02.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	698	BLVGS	150	25.440,14
339046 - Auxilio Alimentacao	706	BLVGS	150	4.316,30



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	708	BLVGS	150	491,56
02.09.04.27.122.2701.2.364 - MANUT.ATIV.GABIN.SECRET.ESPORTES,LAZER,CULT E TURI				
- Obrigacoes Patronais	823		100	349,67
02.15.01.08.244.0803.2.344 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2124	BLGBF	129	5.577,45
339046 - Auxilio Alimentacao	2129	BLGBF	129	796,10
- Obrigacoes Patronais	2127	BLGBF	129	778,80
TOTAL DE CRÉDITOS				444.687,24

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.06.181.0601.2.305 - MANUTENCAO CONVENIO SUBSECRETARIA ADMIN. PRISIONAL				
339030 - Material de Consumo	128		100	6.114,79
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	344	FEB.60	118	5.000,00
02.06.05.12.361.1203.2.261 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	353	FEB.40	119	2.816,54
02.07.01.15.452.1501.2.081 - MANUT.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA LIXO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	395		100	4.547,83
02.07.01.15.452.1501.2.081 - MANUT.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA LIXO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	402		100	5.990,90
02.08.01.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	515	SAUDE	102	356.340,21
02.08.01.10.301.1001.2.365 - MANUT. DO CONFINANCIAMENTO ATENC. PRIMARIA-COFIN				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	549	COFINS	155	500,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	675	SAUDE	102	3.133,56
02.08.02.10.305.1001.2.368 - MANUT. VIG. EPIDEMIOLOGICA -INC ESTADUAIS-BLVGS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	721	BLVGS	155	30.248,00
02.09.01.27.812.2701.2.238 - MANUT. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	754		100	349,67
02.10.01.20.601.2002.2.150 - MANUTENCAO P/ FORMACAO DE MUDAS E SEMENTES				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	830		100	3.643,98
02.10.01.20.606.2001.2.326 - MANUT. ATIVID. DEPTO DE DESENVOLV. AGROPECUARIO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	842		100	5.000,00
02.10.01.20.606.2001.2.326 - MANUT. ATIVID. DEPTO DE DESENVOLV. AGROPECUARIO				
319013 - Obrigacoes Patronais	844		100	2.849,41
02.10.01.20.606.2001.2.326 - MANUT. ATIVID. DEPTO DE DESENVOLV. AGROPECUARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	850		100	10.000,00
02.10.02.20.606.0001.2.325 - MANUT.DAS ATIV. GAB.SEC.DESENVOL. AGROPECUARIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	856		100	1.000,00
02.15.01.08.243.0803.2.256 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PSB				
319013 - Obrigacoes Patronais	2058	BLPSB	129	7.152,35
TOTAL DE ANULAÇÃO				444.687,24
TOTAL DE RECURSOS				444.687,24



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 28 de setembro de 2017.

WALKER AMERICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal